# Diário Oficial

## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano VII | Paracambi, quinta-feira, 26 de março de 2026 | Edição 1887


## SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres

### PORTARIA Nº 02/2026

**A Secretária Municipal de Proteção e Políticas para Mulheres**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017;

**= RESOLVE =**

**Art. 1º** Designar a servidora Isabele Pitzr Alves, Subsecretária de Políticas para Mulheres, símbolo SSM, matrícula nº 16.035 para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal Proteção e Políticas para Mulheres.

**Art. 2º** A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicas utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que visam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Paracambi, 25 de março de 2026.

**ROBERTA FORNASIER CORRÊA**
Secretária Municipal de Proteção e Política para a Mulher
Matrícula nº 15988

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 050/26 DE 25 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E :**

Conceder a servidora, Juliana da Silva Santos Ribeiro, Mediador, Matrícula (s) nº1134, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 02 de abril de 2026 e término em 31 de maio 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº2139/2026.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 051/26 DE 25 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora, Verônica Ferreira de Souza Lorenzet, Matrícula nº36/13794, Orientador Educacional, a redução de sua jornada de trabalho, em 50% (cin-quenta por cento), da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da famí-lia, pelo período de 01 (um) ano, com início em 20 de março de 2026 e término em 19 de março de 2027, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 8839/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 052/26 DE 25 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E**

Conceder ao (a) servidor (a), Josefa Tejada Gonçalves de Mel-lo, Matrícula nº 36/12808, Professor (A), do Quadro Permanente da Secretaria Mu-nicipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2017), com início 01 de abril de 2026 e término em 29 de junho de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Pro-cesso nº 3948/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA 053/26 DE 25 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

**R E S O L V E**

Conceder ao servidor Marcus Aurelius Barcellos Lima, Matricula nº 36/12144, Agente da Guarda Municipal, do Quadro da Superintendência da Guarda Municipal, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período (2021/2026), com início 03 de abril de 2026 e término em 01 de julho de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Pro-cesso nº 5351/2020.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 003/FMS/2026

"Institui a Comissão Permanente de Seleção para Credenciamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi/RJ."

**A Secretária Municipal de Saúde de Paracambi e gestora do Fundo Municipal de Saúde** de Paracambi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial em seu art. 79, que disciplina o credenciamento como instrumento de contratação quando houver inviabilidade de competição;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.558/2023, que em seu art. 84 dispõe sobre a possibilidade de credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento das necessidades da Administração Pública;

**Considerando** a necessidade de instituir instância administrativa permanente para condução, análise e acompanhamento dos processos de credenciamento vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi, a Comissão Permanente de Seleção para Credenciamentos, com a finalidade de conduzir os procedimentos administrativos destinados à análise, habilitação e credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.
I) Gilcea Bitencourt Rodrigues – Chefe de Aquisições e Contratações
II) Lorelay de Oliveira Pereira – Chefe de Aquisições e Contratações
III) João Lucas Esteves de Araújo – Superintendência Técnica

**Art. 2º** – Compete à Comissão Permanente de Seleção para Credenciamentos:
I – Receber, registrar e analisar a documentação apresentada pelos interessados nos processos de credenciamento instaurados pela Secretaria Municipal de Saúde;
II – Verificar o cumprimento dos requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e operacionais exigidos nos editais de credenciamento;
III – Emitir parecer técnico quanto à habilitação e ao credenciamento dos interessados;
IV – Deliberar sobre pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos relacionados aos processos de credenciamento;
V – Realizar outras atividades correlatas necessárias à adequada instrução e condução dos procedimentos de credenciamento.

**Art. 3º** – A participação na Comissão não ensejará remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º** – A Comissão Permanente de Seleção para Credenciamentos terá caráter permanente, atuando na condução de todos os processos de credenciamento vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, enquanto vigente a presente designação.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 25 de março de 2026.

**MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES**
Secretária Municipal de Saúde